



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614

Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP 41.820-907


Site: www.crq7.gov.br | E-mail: contato@crq7.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Aos vinte e seis dias do ano de dois mil e dezenove, às 16h (dezesesseis horas), reuniram-se o Pregoeiro do CRQ7 César Machado do Santos e Coordenadora Jurídica Johana Manuela Portela Pereira para dar início aos trabalhos do pregão presencial nº 01/2019. Aberto os trabalhos para analisar e julgar os elementos de licitação do processo licitatório pregão presencial nº 01/2019, advindo do Processo Administrativo nº 17024/19, cujo objeto é: **contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos 0km (zero quilômetro), modelo pick-up, modelo 2019, fabricado a partir de 2019 para atender a demanda do CRQ VII, de acordo com o Termo de Referência anexo ao edital.** Foi publicado no site do CRQ7 www.crq7.gov.br através da página de acompanhamento e também no Diário Oficial da União o aviso da licitação. Realizaram o pré-cadastramento conforme o item 3.1.2. do edital as seguintes empresas: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ 03.093.776/0003-53, neste ato representada por Luis Eduardo Pacheco Alves, CPF 716.995.705-15, e NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ 04.104.117/0007-61, neste ato representada por Wilson Borges de Souza Filho. O pregoeiro solicitou aos representantes das empresas presentes que entregassem os envelopes 1 e 2 para análise de inviolabilidade. Em seguida, os envelopes foram passados para que os presentes verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação. Foram verificados e constatou-se que nenhum envelope está violado. Ato contínuo, o envelope 02 da proposta de preço, rubricado pelos presentes e membros da comissão. Considerando a ordem de cadastramento das licitantes, o Pregoeiro leu em voz alta a proposta da empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI que apresentou o valor de R\$ 239.444,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) para oferecimento do objeto da licitação. Em seguida foi lida, também em voz alta, a proposta da NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA que apresentou o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para o oferecimento do objeto da licitação. Foi dispensada a abertura da FASE NEGOCIAL, uma vez que existia diferença superior de 10% (dez por cento) entre as propostas apresentadas. Destacou-se entre os licitantes a proposta de valor menor. Em ato contínuo, o envelope da habilitação foi aberto, rubricado pelos presentes e analisados os documentos concluindo pela habilitação da empresa. Aberto o prazo de 15 minutos para que algum dos presentes apresentasse impugnação, nenhuma impugnação foi apresentada. Diante da habilitação e proposta válida, esta comissão de licitação entendeu por declarar vencedora da presente licitação a empresa MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI. Aberta a fase para manifestação de recurso, nada foi declarado, após o que os licitantes renunciaram ao prazo recursal. Por fim e sem mais nada havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou o procedimento licitatório, da qual se lavrou a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.



PREGOEIRO



COORDENAÇÃO JURIDICA (APOIO)



MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI



NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA